



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE
AO SENHOR ÂNGELO GIUSEPPE PAEZ.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

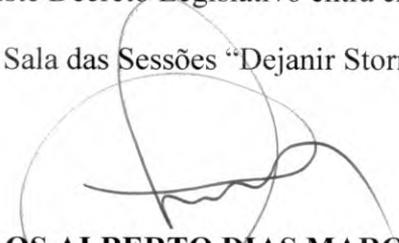
(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Ibitinguense ao senhor Ângelo Giuseppe Paez, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 07 de agosto de 2.018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

